



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

### EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 31 de outubro de 2024.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 038/2021 PROTOCOLO SEI.EMDEC.2021.00001458-18

Em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 da EMDEC, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na cláusula segunda do Termo de Referência - Anexo I - Contrato n° 038/2021, firmado com a contratada **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

A partir dos créditos referentes a maio de 2024, o valor total estimado para o referido contrato passa de R\$ 111.419.656,42 (cento e onze milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 119.342.171,42 (cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta e dois mil cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

O Valor por cartão do Vale Refeição passa de R\$ 1.295,03 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e três centavos) para R\$ 1.461,96 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

O Valor por cartão do Vale Alimentação e Vale Alimentação retorno de Férias passa de R\$ 730,38 (setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos) para R\$ 824,52 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O Valor por cartão Refeição (Horas Extras) passa de R\$ 168,93 (cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) para R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos).

Resultantes da aplicação do percentual de 12,89% , como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Nome: Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira  
EMDEC S/A

Testemunhas:

#### ANEXO I – MEMORIA DE CÁLCULO

##### **CONTRATO n° 038/2021 - PREGÃO 023/2021**

$P_0 = R\$ 30.896.934,95$

Vigência de 24 meses: De 24/11/2021 a 23/11/2023

#### **ADITAMENTO 01 – Alteração de valor por força de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2023**

##### **Do Benefício Vale REFEIÇÃO – CONTRATO**

**Do Valor Facial do Vale Refeição = R\$ 40,08** (como informado pela DFH, valor utilizado para alguns casos, como hora extra)

**Do Valor Por Cartão (mensal) = R\$ 40,08 x 23 dias** (vinte e três dias úteis/mês\*) = **R\$ 921,85** (como informado pela DFH, o valor mensal é o valor base e o percentual de reajuste deve ser aplicado diretamente no valor mensal).

**\*Informação passada pela Área Técnica.**

**Do Benefício Vale ALIMENTAÇÃO – CONTRATO**

Do Valor Por Cartão (mensal) = R\$ 519,91

**DO VALOR DO BENEFÍCIO VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO APÓS TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) 2021/2023.****1º REAJUSTE: De: janeiro/2022 a abril/2022 (4 meses) – Reajuste 12%****DO VALE REFEIÇÃO**

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 40,08 + 12% = R\$ 44,89

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 921,85 + 12% = R\$ 1.032,47

**DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)**

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 40,08 + 12% = R\$ 44,89

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 120,24 + 12% = R\$ 134,67

**DO VALE ALIMENTAÇÃO**

Do Valor Mensal Reajustado: 519,91 + 12% = R\$ 582,30

**DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)**

Do Valor Mensal Reajustado: 519,91 + 12% = R\$ 582,30

**DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.441.856,29 – R\$ 1.287.372,29 = R\$ 154.484,00

Sendo de janeiro/22 a abril/22 (4 meses) = R\$ 154.484,00 \* 4 meses = **R\$ 617.936,00**

**DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha, o novo Valor Total Mensal a Pagar para a Contratada é de R\$ 1.441.856,29

Valor total para 4 meses (4 meses): R\$ 1.441.856,29 x 4 = R\$ 5.767.425,14

**2º REAJUSTE: De: maio/2022 a novembro/2023 (19 meses) – Reajuste 13%****DO VALE REFEIÇÃO**

Do Valor Facial Reajustado = R\$ 44,89 + 13% = R\$ 50,73

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 1.032,47 + 13% = R\$ 1.166,69

**DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)**

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 44,89 + 13% = R\$ 50,73

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 134,67 + 13% = R\$ 152,19

**DO VALE ALIMENTAÇÃO**

Do Valor Mensal Reajustado: R\$ 582,30 + 13% = R\$ 658,00

**DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)**

Do Valor Mensal Reajustado: 582,30 + 13% = R\$ 658,00

**DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha, o novo Valor Total mensal é de R\$ 1.629.300,63

Valor total para 19 meses (19 meses): R\$ 1.629.300,63 x 19 = R\$ 30.956.711,97

**DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.629.300,63 – R\$ 1.287.372,29 = R\$ 341.928,34

Sendo de abril/22 a novembro/23 = 19 meses = R\$ R\$ 341.928,34 \* 19 meses = **R\$ 6.496.638,46**

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 617.936,00 + R\$ 6.496.638,46 = R\$ 7.114.574,46

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 30.896.934,95 + R\$ 7.114.574,46 = R\$ 38.011.509,41

ADITAMENTO 01													
CONTRATO 038/2021						TABELA I Reajuste de 12% De janeiro a abril de 2022				TABELA II Reajuste de 13% De maio/2022 a novembro/2023			
Item	Descrição	Valor Facial (A)	Quantidade estimada de cartões (B)	Valor por Cartão (C)	Valor Total Mensal (B x C) = (D)	Valor Facial com Reajuste de 12% (A + 12%) = (E)	Valor por Cartão, conf. T. Aditivo do A. Coletivo (C + 12%) = (F)	Valor Total Mensal B x F = (G)	Valor do Acréscimo Mensal (Diferença) (G-D)	Valor Facial com Reajuste de 13% (E + 13%) = (H)	Valor por Cartão (F + 13%) = (I)	Valor Total Mensal (B x I) = (J)	Valor do Acréscimo Mensal (Diferença)
2.1	Cartão Alimentação por empregado (mensal)	R\$ 519,91	900	R\$ 519,91	R\$ 467.919,00	R\$ 582,30	R\$ 582,30	R\$ 524.070,00	R\$ 56.151,00	R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 124.281,00
1.1	Cartão Refeição por empregado	R\$ 40,08	900	R\$ 921,85	R\$ 829.665,00	R\$ 44,89	R\$ 1.032,47	R\$ 929.223,00	R\$ 99.558,00	R\$ 50,73	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 220.356,00
2.2	Cartão Alimentação por empregado (retorno de férias)	R\$ 519,91	75	R\$ 519,91	R\$ 38.993,25	R\$ 582,30	R\$ 582,30	R\$ 43.672,50	R\$ 4.679,25	R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 10.356,75
2.3	Cartão Refeição (Hora Extra)	R\$ 40,08	250	R\$ 120,24	R\$ 30.060,00	R\$ 44,89	R\$ 134,67	R\$ 33.667,50	R\$ 3.607,50	R\$ 50,73	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 7.987,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.366.637,25</b>			<b>R\$ 1.530.633,00</b>	<b>R\$ 163.995,75</b>			<b>R\$ 1.729.618,50</b>	<b>R\$ 362.981,25</b>
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-5,80%)					<b>-R\$ 79.264,96</b>			<b>-R\$ 88.776,71</b>	<b>-R\$ 9.511,75</b>			<b>-R\$ 100.317,87</b>	<b>-R\$ 21.052,91</b>
<b>VALOR TOTAL A PAGAR PARA A CONTRATADA</b>					<b>R\$ 1.287.372,29</b>			<b>R\$ 1.441.856,29</b>	<b>R\$ 154.484,00</b>			<b>R\$ 1.629.300,63</b>	<b>R\$ 341.928,34</b>
Valor Total da Diferença Mensal x 4 meses									R\$ 617.936,00	Valor Total da Diferença Mensal x 19 meses			R\$ 6.496.638,46
<b>VALOR DO ADITAMENTO 01</b>												<b>R\$ 7.114.574,46</b>	
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>												<b>R\$ 38.011.509,41</b>	

**ADITAMENTO 02 – Alteração na Taxa de Administração de (-5,80%), para 0,00% - DECRETO FEDERAL 10.854/2021 a partir de 11/05/2023.**

Vigência de 24 meses: De 24/11/2021 a 23/11/2023

Do percentual da Taxa de Administração Inicial: (-5,80%)

Do Valor Mensal Estimado (VA/VR): R\$ 1.729.618,50

Da Taxa de Administração: R\$ 1.729.618,50 x 5,80% = R\$ 100.317,87

Do Valor Total Mensal Estimado com a Taxa de Administração: R\$ 1.729.618,50 - R\$ 100.317,87 = R\$1.629.300,63

Do percentual da Taxa de Administração DECRETO FEDERAL 10.854/2021: **0,00%**

Do Valor Mensal Estimado (VA/VR): R\$ 1.729.618,50

Do Valor Total Estimado de maio/ 2023 a novembro/2023 = R\$ 1.729.618,50 x 7 meses = R\$ 12.107.329,50

Da diferença entre o Valor Mensal com Taxa de Administração de (-5,80%) com o Valor Mensal com Taxa de Administração de 0,00%:

R\$1.629.300,63 - R\$ 1.729.618,50 = R\$ 100.317,87

Do Valor do Apostilamento: R\$ 100.317,87 x 7 meses = R\$ 702.225,11

Do Valor Total Atualizado do Contrato: **R\$ 38.011.509,41** + R\$ 702.225,11 = R\$ 38.713.734,52

<b>ADITAMENTO 02</b>			
<b>TABELA III</b>			
<b>Alteração de Taxa de Administração - Decreto Federal 10.854/2021</b>			
<b>Valor Facial (H)</b>	<b>Valor por Cartão (I)</b>	<b>Valor Total Mensal (B x I) = (J)</b>	<b>Valor de Maio de 2023 até novembro contrato (7meses) (J x 7 meses) = K</b>
R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 4.145.400,00
R\$ 50,73	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 7.350.147,00
R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 345.450,00
R\$ 50,73	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 266.332,50
		<b>R\$ 1.729.618,50</b>	<b>R\$ 12.107.329,50</b>
		<b>-R\$ 100.317,87</b>	<b>-R\$ 702.225,11</b>
		<b>R\$ 100.317,87</b>	<b>R\$ 702.225,11</b>
		<b>R\$ 1.729.618,50</b>	<b>R\$ 12.107.329,50</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO 02</b>			<b>R\$ 702.225,11</b>
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 38.713.734,52</b>

**ADITAMENTO 03 – Reajuste (ACT2023/2025) e Prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses**

**Do Reajuste – De 01 de maio de 2023 a novembro de 2023 – 7 (sete) meses**

**DO VALE REFEIÇÃO**

Do Valor Facial Reajustado = R\$ 50,73 + 11% = R\$ 56,31

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 1.166,69 + 11% = R\$ 1.295,03

**DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)**

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 50,73 + 11% = R\$ 56,31

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 152,19 + 11% = R\$ 168,93

**DO VALE ALIMENTAÇÃO**

Do Valor Mensal Reajustado: R\$ 658,00 + 11% = R\$ 730,38

**DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)**

Do Valor Mensal Reajustado: 658,00 + 11% = R\$ 730,38

**DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha, o novo Valor Total mensal é de R\$ 1.919.880,00

Valor total para 7 (sete) meses: R\$ 1.919.880,00 x 7 = R\$ 13.439.160,00

**DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.919.880,00 – R\$ 1.729.618,50 = R\$ 190.261,50

Sendo de maio/23 a novembro/23 = 7 meses = R\$ R\$ 190.261,50 \* 7 = **R\$ 1.331.830,50**

**Segue planilha demonstrativa do reajuste:**

CONTRATO 038/2021 - Valores vigentes							ADITAMENTO 03 - Reajuste de 11 % (ACT 2023/2025) De maio a novembro de 2023 - 7(sete) meses					
Item	Descrição	Valor Facial (A)	Quantidade de estimada de cartões	Valor por Cartão (C)	Valor Total Mensal (B x C) = (D)	Valor de Maio de 2023 até novembro contrato (7 meses)	DIFERENÇA	Novo Valor facial	Quantidade estimada de cartões	Novo Valor por Cartão	Novo Valor Total Mensal	Novo Valor Total para 7 meses
2.1	Cartão Alimentação por empregado (mensal)	R\$ 658,00	900	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 4.145.400,00	R\$ 72,38	R\$ 730,38	900	R\$ 730,38	R\$ 657.342,00	R\$ 4.601.394,00
1.1	Cartão Refeição por empregado	R\$ 50,73	900	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 7.350.147,00	R\$ 5,58	R\$ 56,31	900	R\$ 1.295,03	R\$ 1.165.527,00	R\$ 8.158.689,00
2.2	Cartão Alimentação por empregado (retorno de férias)	R\$ 658,00	75	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 345.450,00	R\$ 72,38	R\$ 730,38	75	R\$ 730,38	R\$ 54.778,50	R\$ 383.449,50
2.3	Cartão Refeição (Hora Extra)	R\$ 50,73	250	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 266.332,50	R\$ 5,58	R\$ 56,31	250	R\$ 168,93	R\$ 42.232,50	R\$ 295.627,50
TOTAL					R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50					R\$ 1.919.880,00	R\$ 13.439.160,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,00%)					R\$ 0,00	R\$ 0,00					R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL A PAGAR PARA A CONTRATADA					R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50					R\$ 1.919.880,00	R\$ 13.439.160,00

**Da Prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses com novos quantitativos solicitados pela área**

**Vigência: 25/11/2023 a 24/11/2026**

Do Valor Total Mensal Estimado: R\$ 1.982.613,65

Do valor do aditamento (mensal estimado para 36 meses): R\$ 1.982.613,65 \* 36 = R\$ 71.374.091,40

**Do valor total do aditamento = valor do reajuste + valor da prorrogação= R\$ 1.331.830,50 + R\$ 71.374.091,40 = R\$ 72.705.921,90**

**Do valor total atualizado do contrato: R\$ 38.713.734,52 + 72.705.921,90 = R\$ 111.419.656,42**

Segue planilha demonstrativa do aditamento de prazo:

DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO /2026					
Item	Descrição	Valor por Cartão (B)	Quantidade estima de cartões (C)	Valor Total Mensal (BXC)=(D)	Total Geral 36 meses (Dx36)
2.1.1	Cartão Alimentação	R\$ 730,38	925	R\$ 675.601,50	R\$ 24.321.654,00
2.1.2	Cartão Refeição	R\$ 1.295,03	925	R\$ 1.197.902,75	R\$ 43.124.499,00
2.1.3	Cartão Alimentação (Retorno Férias)*	R\$ 730,38	80	R\$ 58.430,40	R\$ 2.103.494,40
2.1.4	Cartão Refeição(Horas Extras)*	R\$ 168,93	300	R\$ 50.679,00	R\$ 1.824.444,00
TOTAL (E)					R\$ 71.374.091,40
* Quantidade estimada baseada em média mensal					

**Aditamento 04 – Alteração de Preâmbulo**

De: 20/04/2024 a 24/11/2026

Alteração de preâmbulo - Razão Social:

**DE:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

**PARA:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

**Apostilamento 01 – Reajuste de 12,89% (ACT 2023/2025)**

Vigência: maio de 2024 a novembro de 2026 – 31 (trinta e um) meses

**DO VALE ALIMENTAÇÃO**

Do valor por cartão mensal = R\$ 730,38

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 730,38 + 12,89% = 824,53

Da quantidade de cartões = 925

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 824,53 - R\$ 730,38) \* 925 = R\$ 87.088,75

**Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 87.088,75 x 31 = R\$ 2.699.751,25****DO VALE REFEIÇÃO**

Do valor por cartão mensal = R\$ 1.295,03

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 1.295,03 + 12,89% = 1.461,96

Da quantidade de cartões = 925

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 1.461,96 - R\$ 1.295,03) \* 925 = R\$ 154.410,25

**Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 154.410,25 x 31 = R\$ 4.786.717,75****DO VALE ALIMENTAÇÃO (RETORNO DE FÉRIAS)**

Do valor por cartão mensal = R\$ 730,38

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 730,38 + 12,89% = 824,53

Da quantidade de cartões = 80

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 824,53 - R\$ 730,38) \* 80 = R\$ 7.532,00

**Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 7.532,00 x 31 = R\$ 233.492,00****DO VALE REFEIÇÃO ( HORAS EXTRAS)**

Do valor por cartão mensal = R\$ 168,93

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 168,93 + 12,89% = 190,71

Da quantidade de cartões = 300

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 190,71 - R\$ 168,93) \* 300 = R\$ 6.534,00

**Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 6.534,00 x 31 = R\$ 202.554,00****Do valor total do apostilamento 01 = R\$ 2.699.751,25 + R\$ 4.786.717,75 + R\$ 233.492,00 + R\$ 202.554,00 = R\$ 7.922.515,00****Do valor total atualizado do contrato = R\$ 111.419.656,42 + R\$ 7.922.515,00 = R\$ 119.342.171,42**

Segue planilha:

DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO /2026						Apostilamento 01 - Reajuste de 12,89% -ACT 2023/2025 -De maio de 2024 a Novembro de 2026				
Item	Descrição	Quantidade estimada de cartões (C)	Valor por Cartão (B)	Valor Total Mensal (BxC)=(D)	Total Geral 36 meses (Dx36)	Quantidade estimada de cartões (E)	Novo Valor por Cartão (F)	Diferença após reajuste 12,89% (F-B)=(G)	Valor diferença Mensal (G*E)=(H)	Total Diferença Geral 31 meses (Hx31)
2.1.1	Cartão Alimentação	925	R\$ 730,38	R\$ 675.601,50	R\$ 24.321.654,00	925	R\$ 824,53	R\$ 94,15	R\$ 87.088,75	R\$ 2.699.751,25
2.1.2	Cartão Refeição	925	R\$ 1.295,03	R\$ 1.197.902,75	R\$ 43.124.499,00	925	R\$ 1.461,96	R\$ 166,93	R\$ 154.410,25	R\$ 4.786.717,75
2.1.3	Cartão Alimentação (Retorno Férias)*	80	R\$ 730,38	R\$ 58.430,40	R\$ 2.103.494,40	80	R\$ 824,53	R\$ 94,15	R\$ 7.532,00	R\$ 233.492,00
2.1.4	Cartão Refeição (Horas Extras)*	300	R\$ 168,93	R\$ 50.679,00	R\$ 1.824.444,00	300	R\$ 190,71	R\$ 21,78	R\$ 6.534,00	R\$ 202.554,00
<b>Total Apostilamento 01</b>										<b>R\$ 7.922.515,00</b>
* Quantidade estimada baseada em média mensal										



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 31/10/2024, às 10:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 31/10/2024, às 10:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/11/2024, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 05/11/2024, às 16:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12810009** e o código CRC **E610BC21**.

---